TRADIÇÃO De objeto de luxo importado a solução acessível, o artefato que une estética, água fresca e sustentabilidade tem sido muito procurado nas lojas

Filtro de barro permanece vivo nos lares brasileiros

EDUARDO DIAS E CÁSSIO MOREIRA

José Simões / Ag. A TARDE

O item tem origem brasileira no começo do século XX

Item tradicional nas cozinhas brasileiras, o filtro de barro representa muito mais que um simples objeto. O utensílio, oriundo da argila, é conhecido por seu potencial de limpeza da água para consumo de maneira sustentável, como um dos mais confiáveis do mundo, e por atravessar gerações com uma estética que contribui para a decoração do lar.

O filtro de barro, do formato que é conhecido e tomou conta dos lares, surgiu nas primeiras décadas do século XX, sendo um produto de origem brasileira, do interior de São Paulo. Os responsáveis pela elaboração do objeto foram os imigrantes portugueses e italianos, já conhecedores da tecnologia 'revolucionária' que utilizava pedras filtrantes para o tratamento da água de beber.

"Até o final do século XIX, ali no começo do século XX, não existiam equipamentos nacionais que conseguiam purificar água. Tudo que as famílias brasileiras tinham era a possibilidade de importar equipamentos que faziam essa função. Filtros metálicos que vinham da Europa e filtros de pedras imensas que vinham dos Açores. Eram caros e restritos para famílias mais ricas", explica Júlio César Bellingieri, economista, doutor em geografia e estudioso da história do filtro de barro no Brasil.

Peça encontrada em grande parte dos lares brasileiros, o filtro de barro passou por um processo de transformação. Antes dele, os povos originários já utilizavam recipientes de argila para o armazenamento de água.

Pesquisadora de relações étnico-raciais, a professora de história e mestra em educação Joselice Souza explica a relação entre os povos originários e a 'moringa', também encontrada nas casas localizadas longe dos grandes centros urbanos, embora não conte com a mesma tecnologia de filtragem dos filtros de barro.

"O nosso bom e velho filtro de barro, da maneira que a gente conhece, aquele formato, aquela argila avermelhada, carrega muitos saberes dos povos indígenas", diz.

"Se a gente observar algumas etnias do Norte, a gente tem como destaque os Marajoaras, os Baniwa, os Carajá, que já produziam esses utensílios de maneira totalmente manual", pontua. A historiadora afirma ainda que a criação do filtro de barro, com a utilização da tradicional vela, se deu com a necessidade de consumo de água saudável.

Júlio Cesar Bellingieri diz que a origem do objeto é incerta, mas sua disseminação aconteceu por conta de seu valor considerado acessível e por sua capacidade em transformar a qualidade da água.

Especialistas apontam que o tempo ideal para a troca da vela do filtro de barro deve ocorrer a cada seis meses. Já o recipiente (filtro) deve ser utilizado por até cinco anos. O item foi citado no livro The Drinking Water Book, de Colin Ingram como o detentor do melhor sistema de purificação do planeta.

Peça decorativa

Além da tradição, o filtro de barro também ganhou o status de peça decorativa nas últimas décadas, passando a ser visto como um item para ornamentação das casas.

Dono de uma loja de artesanatos na Feira de São Joaquim, Fernando Teixeira diz que o filtro de barro é, segundo ele, um dos objetos mais procurados pelos cliente. O preço considerado acessível, em torno de R$ 170, e a promessa de uma água com melhor qualidade e naturalmente fresca, se tornam atrativos.

"Hoje, a procura pelo filtro de barro está maior porque o povo diz que tem muita química na água, o que colocam na água. Uma vela com qualidade boa faz a água sair mais pura, mais limpa, uma água mais suave, não sai uma água pesada", diz. .

Arquiteta, Amanda Fraga ressalta que o filtro de barro, enquanto peça decorativa que remete à memória e à afetividade. "O filtro de barro sempre esteve presente nas cozinhas do interior e agora voltou com força como peça de design afetivo", afirma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 00037/2025) Chamamento Público para credenciamento para contratação de bandas, artistas solo ou duplas em diferentes estilos musicais, a fim de atender os eventos tradicionais culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro. O credenciamento terá vigência de 12 meses. O formulário de credenciamento, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida no edital e seus anexos, deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA, localizado na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP 47.450-000, no horário das 08h às 12h. O envio também pode ser feito por meio eletrônico para o e-mail credenciamentosgentedoouro.ba.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3637-2127/ +55 74 8140-1328. **Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 A Prefeitura Municipal de Esplanada – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 194/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, uniformes e vestuários, visando atender as necessidades das unidades escolares do tempo integral que compõem a rede municipal de ensino do município de Esplanada - Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 27/10/2025 às 08:30h. O Edital encontra-se disponível no site https://www.licitanet.com.br/ e https://doem.org.br/ba/esplanada/editais. Maiores informações pelo e-mail esplanada.licitacao@gmail.com. Esplanada – BA, 14/10/2025. Fernando José Passos Vivas Filho – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA - CNPJ: 13.891.130/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025) PA Nº 0406/2025 - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Portaria Nº 01/2025, torna público a licitação citada. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do posto de saúde, na localidade de Catu no Município de Vera Cruz / BA. Início acolhimento de propostas: 15/10/2025. Fim do acolhimento de propostas: 30/10/2025 às 09h59min. Início da sessão de disputa: 30/10/2025 às 10h/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no site https://licitanet.com.br/, ou através do site de transparência http://pmveracruzba.impresaoficial.org., informações licitacaopmveracruz@gmail.com. **Andreu Epifânio de Oliveira – Agente de Contratação.**

ERRATA

(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO)

O Presidente do **SINDICOMÉRCIO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE EUNÁPOLIS**, no uso das suas atribuições estatutárias, faz saber aos associados a apresentação da **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO** da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia, publicado em 13 de outubro de 2025, permanecendo inalteradas e válidas as demais disposições da referida publicação. **ONDE SE LÊ**: "(...) bem como dos respectivos suplentes, Quadriênio 2022/2026; (...)". **LEIA-SE**: "(...) bem como dos respectivos suplentes, Quadriênio 2026/2030 (...)". Eunápolis, 15 de outubro de 2025. Sérgio Elias Bubbo – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

CNPJ N: 13.347.539/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025. ATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA. CONTRATADA: R. PEDREIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.039.375/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS, PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 939578/2022. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VIGÊNCIA: 22 MESES. VALOR GLOBAL: R$ 2.254.499,75 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). NORDESTINA-BA, 13 DE OUTUBRO DE 2025. ELETE DE ANDRADE ARAÚJO – PREFEITA MUNICIPAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviário Urbano de Passageiros de Salvador - SINTTRUS, no exercício da competência que lhes confere o Artigo 12º parágrafo único do estatuto, representada pelo presidente Sr. Fabio dos Santos Primo, CPF 83075801534, abaixo subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores em empresas de transporte rodoviário urbano de passageiros que exerçam seu ofício na base territorial do Município de Salvador/BA, na data de (22) vinte e dois de outubro de (2025) dois mil e vinte e cinco, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Avenida Vale do Tororó, 108, Tororó, CEP: 40.050-290 Salvador – BA, na data de 22.10.2025, às 09h00 em primeira convocação e às 09h30 em segunda e última convocação Com qualquer número de presentes, com pauta única para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) Deliberação sobre a mudança de endereço da sede social do Sindicato.

Salvador-BA, 15 de outubro de 2025.

Fabio dos Santos Primo
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis do Estado da Bahia, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.937.370/0001-15, convoca os associados para a ELEIÇÃO da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, quadriênio 2026/2030, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no horário das 08 às 17 horas, em primeira convocação, com quórum de mais de 2/3 dos referidos associados, em sua Sede, na Avenida Anita Garibaldi, 1815, Centro Médico e Empresarial, sala 309-A, Ondina, Salvador, Bahia CEP 40170-130, ficando aberto, a partir do presente e com duração de 15 (quinze) dias, o prazo para Registro das chapas concorrentes, na Secretaria deste Sindicato que, no período e para esta finalidade, funcionará diariamente (exceto sábados, domingos e feriados), das 8h às 12h e das 14h às 18h. Na eventualidade de falta de quórum, fica de logo feita segunda convocação, sendo necessário o quórum de mais de 50% dos associados, para o dia 18 de dezembro de 2025, das 8 às 17 horas, no mesmo local. Não sendo alcançado o quórum em segunda convocação, fica de logo feita terceira convocação, sendo necessário quórum de mais de 40% dos associados, para o dia 19 de dezembro de 2025, das 8h às 17h, no mesmo local. Havendo empate entre chapas concorrentes, será realizada nova eleição, no prazo de 10 (dez) dias sucessivos, no mesmo horário e local, restrita à participação das chapas em questão. É de 5 (cinco) dias úteis o prazo de eventual impugnação ao registro de chapa e candidatos, contados a partir da data de divulgação das chapas registradas. Salvador, 15 de outubro de 2025. Luiz Gonzaga do Amaral Andrade – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025. PA 202/25. Objeto: construção de núcleo de educação ambiental no município. Sessão: 30/10/25, às 9h. Menor preço global. Informações e edital: http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario // www.bnc.org.br. São Gabriel/Ba, 15 de outubro de 2025. Lucas Andrade Machado. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

AVISO DE LICITAÇÃO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA torna público que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 em 29/10/2025, às 08h00MIN, horario de Brasília. Local Sítio: www.https://bllcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra: em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.santateresinha.ba.gov.br e www https://bllcompras.com). Informações: santateresinhalicita@gmail.com. Santa Teresinha – Ba, 14 de outubro de 2025 João Bastos da Silva Junior. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

CNPJ N: 13.634.985/0001-59

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO SRP Nº 042/2025

Objeto: REGISTRAR PREÇOS DE AQUISIÇÃO MÓVEIS E ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL PARA SECRETARIAS. Inicio de acolhimento das propostas: dia 17/10/2025, às 8h, Abertura das propostas: 29/10/2025, às 08h - Sessão da disputa dos lances dia 29/10/2025, às 10h - site www.bll.org.br. Edital na sede ou Diário Oficial/Demais atos: www.guaratinga.ba.gov.br. Informações: licitaguaratinga@gmail.com, Data 14/10/2025. Yverio Campos – Pregoeiro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025. Comunicamos que a licitação na modalidade Nº 011/2025, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de cadeiras com substituição de estofados, pisóles e pintura; confecção e substituição de tapetes institucionais com timbre da Câmara Municipal de São Desidério, incluindo substituição de tapetes fixos do plenário; fornecimento e instalação de persianas; e aquisição de honrarias institucionais destinadas a premiações, homenagens ou reconhecimentos. Fica SUSPENSA, para ajustes no Termo de Referência. Em breve divulgaremos a nova data de abertura das propostas. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2747 e-mail: licitacao@camarasdesidesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 14 de outubro de 2025. Anna Cláudia de Oliveira Almeida Nascimento-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

CNPJ N: 13.810.544/0001-60

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. O MUNICÍPIO DE LAJEDINHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados que a Licitação na modalidade: Pregão forma Eletrônico, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, visando à reabilitação protética por meio de laboratórios regionais de prótese dentária (LPRD), incluindo Fases Clínicas e Fases Laboratoriais, destinados a atender as demandas do fundo municipal de saúde, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência, parte integrante deste edital, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência, que integra o presente edital, prevista para entrega das Propostas até 27/10/2025 às 08:50horas e Abertura 27/10/2025 às 09:00 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Mais informações através do fone: (075) 3327-2126. Lajedinho/BA, 15 de outubro de 2025. Afio Oliveira Cruz– Pregoeiro.

3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025

OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS

Com a finalidade de dar ampla divulgação a todos os trabalhadores portuários avulsos inscritos no OGMOSA, em conformidade ao disposto no artigo 40, § 1º da Lei 12.815/2013, interpretado em conjunto com a Convenção 137 da OIT e ainda, em consonância com o entendimento atual e majoritário do C. Tribunal Superior do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, através do entendimento firmado em reunião da CONATPA - Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério Público do Trabalho, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2016; comunica nova convocação de interessados e novo prazo de inscrição EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025 OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS pela ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A. e ATU 18 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A. (em conjunto "Contratantes"), nos termos que seguem.

CONSIDERANDO que:

(i) Na data de 17 de março de 2025 foi publicado no sítio eletrônico do OGMOSA o EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025 OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS ("Edital 01/2025") com oferta de 5 (cinco) vagas.

(ii) As Contratantes, com base na boa-fé, entendendo que devem exaurir todas as possibilidades de contratação de trabalhadores portuários avulsos antes de seguir com contratação de profissionais que não se enquadram nessa descrição, firmaram o 1º Termo Aditivo ao Edital, prorrogando a data de inscrição até 8 de abril de 2025.

(iii) Com base na boa-fé, as Contratantes firmaram o 2º Termo Aditivo ao Edital para, a pedido dos Trabalhadores Portuários Avulsos, possibilitar a inscrição por meio do Órgão Gestor de Mão de Obra, a fim de garantir a mais ampla participação de candidatos.

(iv) O processo de seleção foi realizado e organizado de forma independente pela empresa INCATEP Inovação e Qualidade ("Organizadora").

(v) Segundo a Organizadora, inscreveram-se 39 (trinta e nove) candidatos.

(vi) De acordo com o processo de seleção realizado pela Organizadora, foram aprovados apenas 3 (três) candidatos, sendo que 1 (um) destes declinou à vaga.

(vii) Ainda restam 3 (três) vagas sem preenchimento ofertadas pelo Edital 01/2025.

As Contratantes RESOLVEM, excepcionalmente e em caráter absolutamente extraordinário e discricionário, promover o relançamento do EDITAL DE OFERTA DE VAGA 01/2025 OPERADOR DE GUINDASTES CARREGADOR E/OU DESCARREGADOR DE NAVIOS, com o intuito de completar as 3 (três) vagas restantes.

As inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico, encaminhando cópia do currículo e documentos obrigatórios descritos no Edital 01/2025 ao endereço:

- taiane.purificacao@csportnaratu.com.br
- Impreterivelmente até o dia 24 de outubro de 2025.

Ratificam-se todos os demais termos do Edital 01/2025 não alterados no presente Termo Aditivo.

Atenciosamente,

ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A.

ATU 18 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A.

ACB EM FOCO

O assistencialismo que aprisiona, e a inteligência cidadã que liberta

Divulgação

Paulo Cavalcanti, presidente do Conselho Superior da Associação Comercial da Bahia

O que chamo de falta de inteligência cidadã, e também de baixa autoestima cidadã, pode ser percebido com clareza quando observamos o fenômeno do assistencialismo no Brasil.

Por ser uma questão sensível, é prudente esclarecer inicialmente que não sou contra ajudar quem realmente precisa. A Constituição Federal Brasileira garante amparo social e, como cidadão, acredito que existe um dever moral de socorrer quem enfrenta fome, doença, desemprego, abandono ou tragédias familiares. Ajudar o próximo é um ato de dignidade humana, antes de ser um gesto político ou religioso.

O problema não está na ajuda em si, mas no desvirtuamento da ajuda. O que deveria ser um apoio temporário virou, para muitos, um modo de vida. O benefício assistencial, que deveria ser instrumento para a autonomia, transformou-se em fuga da responsabilidade, acomodação e dependência.

Essa distorção é reflexo direto da falta de inteligência cidadã — a incapacidade de compreender que a cidadania plena exige corresponsabilidade. Quando o cidadão delega tudo ao Estado e se contenta em ser tutelado, abdica da própria liberdade e da própria potência. Não há emancipação possível sem esforço individual, trabalho e consciência coletiva.

Na história da humanidade, o progresso sempre nasceu do trabalho e do senso de utilidade. Não nos faltam exemplos de homens e mulheres, ricos ou pobres, com fé ou sem fé, que dedicaram suas vidas a servir, criar, educar, empreender, curar e transformar. Porque servir dá propósito à vida. O ser humano precisa se sentir útil para preservar sua dignidade.

Agora, vamos comparar esse espírito com a realidade que se espalha pelo Brasil: pessoas que recebem auxílio governamental e trabalham informalmente sem se formalizar, tratando o benefício como renda permanente, e não como apoio temporário. Pior: passaram a achar isso normal. Alguns chegam a afirmar, com orgulho: "Eu não vou trabalhar para os outros. Prefiro ficar em casa recebendo do governo".

Isso não é justiça social. É colapso moral. É a negação da autoestima e da dignidade. É a morte do espírito de contribuição. O assistencialismo sem contrapartida gera uma sociedade apática, covarde e refém da própria dependência. O verdadeiro empoderamento não vem de esmolas, mas de oportunidades para que cada pessoa caminhe com as próprias pernas.

Por isso, a Associação Comercial da Bahia apoia e incentiva projetos de emancipação econômica e social, como o Projeto Marsúpio, que acolhe e orienta trabalhadores e trabalhadoras informais em sua jornada rumo à autonomia. Iniciativas como essa mostram que é possível unir acolhimento humano com responsabilidade coletiva.

Receber ajuda não é vergonha. Vergonha é acomodar-se na ajuda. Se realmente acreditamos em justiça social, precisamos devolver algo à sociedade: ensinar, cuidar, participar, contribuir. Porque o grande problema do Brasil não é falta de escola: é falta de espelho. Falta coragem para olhar para si mesmo e perguntar: "O que eu estou fazendo para ser parte da solução?".

O trabalho engrandece. O ócio adoece. E o assistencialismo que humilha precisa dar lugar à inteligência cidadã que liberta.

Publicada às quartas-feiras, a coluna mostra a atuação da Associação Comercial da Bahia na defesa do empresariado baiano